



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 221/2010

Aprova proposta de transformação de cargos, no âmbito do TRT da 11ª Região .

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Exclentíssimos Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as proposições apresentadas pela Diretora-Geral e Ordenadora da despesa, às fls. 2/3, 6, 9 e 12, bem como o parecer jurídico n. 419/2010 e as demais informações constantes dos autos do processo **MA-747/2010**,

CONSIDERANDO, ainda, o indeferimento quanto à diponibilização de um cargo de Analista Judiciário, Especialidade Médica, para efetiva lotação no Fórum Trabalhista de Boa Vista, por meio da Resolução Administrativa n. 220/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as propostas de alteração de cargos, no âmbito do TRT da 11ª Região, da seguinte forma:

I - transformação de 3 cargos de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Médico, para 3 cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade;

II - transformação de 5 cargos vagos de Técnico Judiciário, Apoio especializado, Área Administrativa, Especialidade Segurança, para 5 cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade;

III - transformação do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade e,

IV - disponibilização de 1 cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, especialidade Execução de Mandados do Quadro de Pessoal do Tribunal para a 3ª VT de Boa Vista.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Manaus, 22 de novembro de 2010.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região